



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15

RUA MARINGÁ, S/N - FONE (0442) 48-1534 - FAX (0442) 48-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — Â N G U L O — P A R A N Á

LEI Nº 034/93

SÚMULA - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Ângulo, para o período de 1994 a 1997, constituído pelo anexo I, constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fontes de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo,
aos 29 dias do mês de setembro de 1993.

ANGELO DE ADÉLIO MARÓSTICA

Prefeito Municipal

PROGRAMAS

OBJETIVOS

1-LEGISLATIVO

01-Processo Legislativo

01.01-Construção e aparelhamento.

-Construção do prédio da Câmara Municipal, oferecendo melhoria nas condições e eficiência dos serviços, como também dotar a Câmara de móveis, máquinas, equipamentos e utensílios.

3-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-Administração

07.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

-Reequipar as unidades dos diversos órgãos da administração pública, visando desenvolvimento dos serviços.

07.02-Aquisição de Veículos

-Adquirir veículos na área da administração em geral, para possibilitar melhor atendimento à população.

07.03-Construção, reforma, reparos e conservação de próprios públicos.

-Garantir o pleno funcionamento das edificações públicas para assegurar o anseio dos munícipes.

08-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

08.01-Implantação de Sistema Computadorizado.

-Informatizar as atividades da municipalidade com o fim específico de desenvolver com eficiência os trabalhos técnicos e administrativos.

08.02-Amortização da Dívida Interna

a-Amortização dos financiamentos e empréstimos que vierem a ser efetuado pelo Município.

b-Pagamento da dívida decorrente de obrigações sociais.

09-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

09.01-Estruturação Administrativa

-Organizar e modernizar a administração pública, estruturando o quadro de pessoal e elaboração de planos e programas de ordem tributária, tarifária e de expansão dos serviços públicos, para melhor prestar serviços a comunidade.

-AGRICULTURA

14.01-Planejamento e Promoção dos Produtos Agrícolas.

-Introdução dos processos mecânicos no meio rural, pesquisas, divulgação, ações de desenvolvimento, destinados

PROGRAMAS

OBJETIVOS

14.02-Construção de um Barracão.

a elevar os índices de produtividade agrícola.

-Dotar o Município de recursos para construir um barracão permitindo um local adequado para embarque e desembarque dos trabalhadores rurais do Município.

16-ABASTECIMENTO

16.01-Criação e apoio de Programas de Gêneros Alimentícios.

-Incrementar a produção hortifrutigrangeira, estimular o associativismo, o cooperativismo e desenvolvimento de atividades produtivas em geral, garantir o escoamento da produção da zona rural para a cidade, incentivar a criação de hortas comunitárias para amenizar o alto custo de vida da comunidade.

16.02-Construção de um Matadouro Municipal.

-Criar condições ótimas para o abate, tornar possível o controle de fiscalização e inspeção de produtos, quanto aos aspectos higiênicos-sanitários, tornando-os próprios para o consumo.

8-EDUCAÇÃO E CULTURA

41-Educação da Criança de 0 a 6 anos

41.01-Construção, reformas e ampliação de Creches.

41.02-Construção da Pré-Escola.

-Garantir o atendimento educacional dando amparo as crianças de 0 a 6 anos.

-Atender a demanda educacional da Pré-Escola, com construção de uma Unidade Escolar.

3.42-ENSINO FUNDAMENTAL

42.01-Construção da Biblioteca Pública Municipal.

-Atender e dar amplas condições de pesquisa e aprendizagem eficiente no sistema educacional do Município.

42.02-Aquisição de Veículos.

-Aquisição de ônibus, peruas e outros veículos destinados ao transporte de estudantes, merenda escolar e professores ampliando e viabilizando as condições de ensino no Município.

PROGRAMAS

OBJETIVOS

08.46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46.01-Construção, Ampliação e reformas de Unidades Esportivas.

-Construção de um Ginásio de Esportes e de um Campo de Futebol Suíço, bem como melhorias nas unidades existentes, visando dar maiores condições da prática do esporte e lazer, com realização de jogos estudantis, educação física e o desporto amador municipal.

48-CULTURA

48.01-Programas Culturais.

-Fomentar e apoiar o levantamento, cadastramento e manutenção de acervo cultural, difundir aos munícipes o cultivo ao desenvolvimento das artes, desenvolver recursos humanos na área, criar condições de intercâmbio cultural entre manifestações municipais, regionais e estaduais.

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

57-Habitação

57.01-Construção de Casas Habitacionais.

-Atender e dar parceria nos programas de construção de casas populares de acordo com a demanda, inclusive pelo sistema de mutirão e autoconstrução.

58-URBANISMO

.01-Obras e Urbanização.

-Garantir recursos e assegurar convênios com o Estado e a União para realização de obras urbanas e de infraestrutura, especialmente combate a erosão urbana, meio-fios, calçamento e pavimentação.

60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01-Aquisição de Veículos.

-Adquirir um veículo para dar as condições necessárias destinadas ao serviço limpeza pública.

60.02-Construção do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária.

-Construir o Cemitério com recinto próprio para realização de velório e outros serviços funerários.

60.03-Extensão de Rede e Melhoria na Iluminação Pública.

-Dotar o Município com recursos para estender rede de energia elétrica nas

PROGRAMAS

OBJETIVOS

13-SAÚDE E SANEAMENTO

75-Saúde

75.01-Construção do Hospital Municipal, ampliação e reforma de Unidades Sanitárias.

75.02-Aquisição de Veículos

75.03-Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.

76-Saneamento

76.01-Conservação, extensão e melhorias no Serviço de Abastecimento d'água.

16-TRANSPORTE

88-Transporte Rodoviário

88.01-Construção de um Terminal Rodoviário.

88.02-Construção de Pontes, Bueiro e Cascalhamento.

88.03-Aquisição de Veículos, Maquinários e acessórios.

vias carentes e iluminação adequada onde necessita de melhorias.

-Manter recursos para execução do Hospital Municipal e Ampliação dos Postos de Saúde, a fim de poder aumentar o atendimento no serviço de saúde.

-Adquirir uma ambulância moderna para aumentar as condições de atendimento emergencial da saúde.

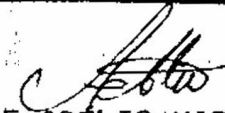
-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para melhorar o nível de atendimento da saúde pública municipal.

-Propiciar condições para abertura de poços artesianos, aquisição de caixa d'água, ampliar a rede d'água para garantir o abastecimento aos consumidores.

-Construir um Terminal Rodoviário para atender os usuários municipais e intermunicipais que dependem do transporte coletivo.

-Construir pontes ou bueiros para propiciar livremente o tráfego rodoviário municipal e também recondicionar as estradas através de cascalhamento.

-Aumentar a frota de veículos e máquinas do Serviço Rodoviário Municipal, com o objetivo de atender as necessidades do Município neste setor.


ANGELO DE ADELIO MARÓSTICA
Prefeito Municipal